PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ

ANO V - TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ — *EDIÇÃO Nº 1057*

Sumário

Secretaria Municipal de Assistência Social 1

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cmdca

EDITAL Nº 12/2026 – CMDCA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 001/2026, a Lei Municipal nº 906/2023, a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Resolução CONANDA nº 231/2022, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da votação realizada em 18 de novembro de 2026, conforme Ata Geral da Eleição nº 13/2026.

Art. 1º Fica divulgado o resultado preliminar da eleição suplementar, realizada em 18 de novembro de 2026, das 08h00 às 18h00, na Câmara Municipal de Santana do Araguaia/PA, conforme a classificação por número de votos:

Classificação	Nº	Candidato(a)	Votos
1º	01	Neide Lene Lopes Ferreira	358
2º	04	Eunice Rodrigues da Silva	240
3º	03	Wanderson Santana Rodrigues	213
4º	02	Cristiele Miranda de Souza	159

Art. 2º Conforme a Ata nº 13/2026, foram registrados 973 eleitores votantes, 970 votos atribuídos aos candidatos e 3 votos em branco, totalizando 973 votos apurados.

Art. 3º O presente resultado tem caráter preliminar e fica sujeito à apresentação e análise de recursos, nos prazos e condições previstos no Edital nº 001/2026 e demais atos aplicáveis.

Art. 4º Após o encerramento da fase recursal e a análise das manifestações eventualmente apresentadas, o CMDCA adotará as providências para divulgação do resultado definitivo e homologação, na forma das normas aplicáveis.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia/PA, 20 de novembro de 2026.

SUIANE MACHADO EVARISTO
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução 12/2026

EDITAL Nº 13/2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2026, a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução CONANDA nº 231/2022, a Lei Municipal nº 906/2023 e a Ata nº 13/2026, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes, realizado em 18 de novembro de 2026, após o encerramento da etapa recursal, observadas as disposições a seguir:

Art. 1º Fica divulgada a classificação definitiva dos candidatos, em ordem decrescente de votos, conforme a apuração registrada na Ata nº 13/2026:

Classificação	Nº	Candidato(a)	Votos
1º	01	Neide Lene Lopes Ferreira	358
2º	04	Eunice Rodrigues da Silva	240
3º	03	Wanderson Santana Rodrigues	213
4º	02	Cristiele Miranda de Souza	159

Art. 2º Conforme a Ata nº 13/2026, foram registrados 973 (novecentos e setenta e três) votos apurados, sendo 970 (novecentos e setenta) votos atribuídos aos candidatos acima relacionados e 3 (três) votos em branco.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto para apresentação de recursos e concluída a respectiva análise, quando cabível, a classificação constante do art. 1º constitui o resultado definitivo do processo, para os fins previstos no Edital nº 001/2026.

Art. 4º A classificação definitiva será encaminhada ao CMDCA para as providências administrativas cabíveis, inclusive homologação, convocação ou nomeação, conforme a legislação municipal, o edital de regência e a necessidade de preenchimento de vagas.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia/PA, 22 de novembro de 2026.

SUIANE MACHADO EVARISTO
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução 12/2026

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 17/2026 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação da candidata classificada em primeiro lugar no Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes, de acordo com o Edital 001/2026 em decorrência do pedido de renúncia da Conselheira Tutelar Wedila da Silva Costa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 906/2023,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia apresentado pela Conselheira Tutelar Wedila da Silva Costa e a necessidade de regularizar o preenchimento da vaga, após a formalização da vacância pelo órgão competente;

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes, regido pelo Edital nº 001/2026, cuja votação ocorreu em 18 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a Ata nº 13/2026 da eleição, que registra a candidata Neide Lene Lopes Ferreira em primeiro lugar, com 358 (trezentos e cinquenta e oito) votos;

CONSIDERANDO a publicação do resultado definitivo e a observância das etapas e exigências legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ***NEIDE LENE LOPES FERREIRA***, classificada em 1º lugar, com 358 votos, no Processo de Escolha Suplementar de 2026, para preenchimento da vaga de Conselheira Tutelar Titular decorrente do pedido de renúncia de Wedila da Silva Costa, condicionada à formalização da vacância e à comprovação dos requisitos legais.

Art. 2º Encaminhar esta Resolução ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências administrativas cabíveis quanto à nomeação e à posse da candidata convocada, observada a Lei Municipal nº 906/2023.

Art. 3º A convocada deverá apresentar a documentação exigida e cumprir as formalidades legais aplicáveis, conforme orientação do órgão competente.

Art. 4º Após a efetiva nomeação e posse de ***NEIDE LENE LOPES FERREIRA*** como Conselheira Tutelar Titular, fica registrada, para futuras convocações, a seguinte ordem remanescente de classificação dos suplentes, conforme o resultado definitivo do Processo de Escolha Suplementar de 2026:

Ordem	Candidato(a)	Votos
1º suplente	Eunice Rodrigues da Silva	240
2º suplente	Wanderson Santana Rodrigues	213
3º suplente	Cristiele Miranda de Souza	159

Parágrafo único. A ordem acima não implica nomeação automática dos suplentes, que serão convocados conforme a necessidade, a existência de vaga e a legislação aplicável.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo dos atos formais necessários à nomeação e à posse.

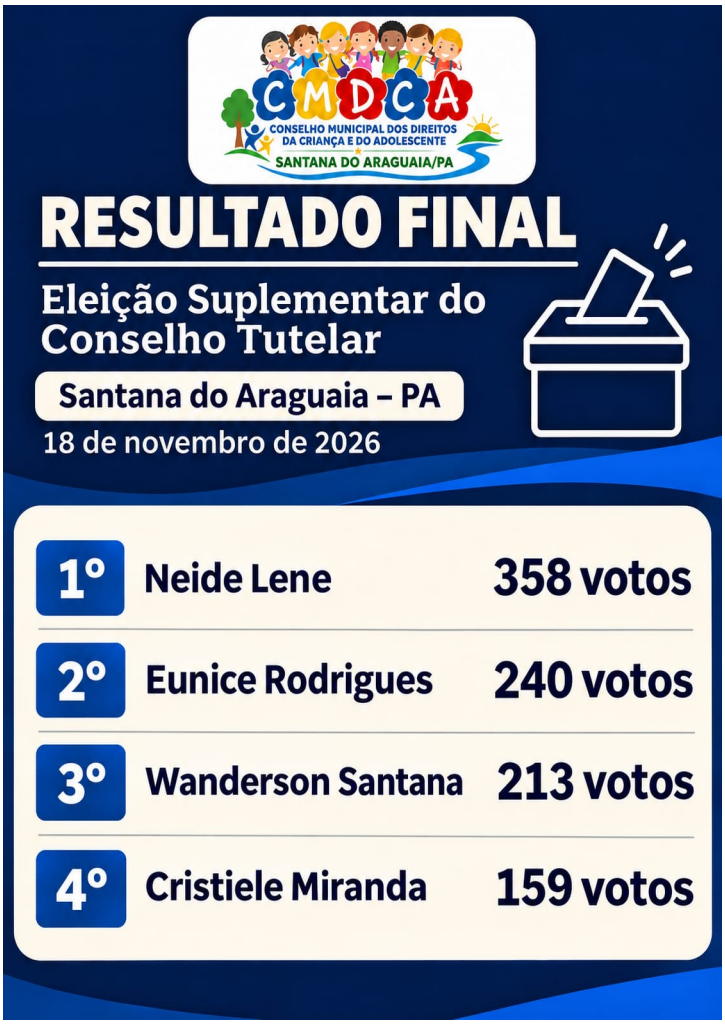
Santana do Araguaia/PA, 24 de novembro de 2026

SUIANE MACHADO EVARISTO
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução 12/2026

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretaria de Administração

IMPRENSA OFICIAL
https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167



SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ